

PORTARIA N.º 278/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto n.º 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 158/2025-PROJUR/BELÉMPREV, constante nos autos do Processo n.º 2024.04.24500P e 1455/2024-SEMEC, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **CONSUELO GAMA SANTA MARIA SILVA** no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO - REF. 11 - Matrícula n.º 1963970-010, consoante o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e art. 94 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c o art. 10, §7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 11.939,94** (onze mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.504,15
JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (140%)	R\$ 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ 3.609,96
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$ 902,49
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (35%)	R\$ 3.095,54
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ 721,99
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 11.939,94

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 21 de março de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV

